

## **Regulamento Passatempo “The Presidential Train”:**

### 1º Âmbito e aplicação

1. O passatempo “**The Presidential Train**” tem como objetivo premiar os três participantes mais rápidos a encontrarem as palavras escondidas e a formarem a expressão correta com essas palavras. As palavras estão em algumas imagens de uma fotogaleria de um artigo do Observador.

A par, o participante deverá indicar o nome correcto do chef que servirá as refeições no comboio no dia 10 de maio de 2017. Só será aceite uma participação por pessoa/email.

2. No email de participação deverá estar incluído o contacto telefónico e no número do Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão (ou equivalente) do participante.

2. Ganham os três participantes mais rápidos a enviarem as respostas corretas para o email leitor@observador.pt.

3. A organização do passatempo “**The Presidential Train**” está a cargo do Observador. A entrega do prémio está cargo da organização do evento.

### 2º Condições de participação

1. Para participar terá de ter mais de 18 anos.

2. Está expressamente vedada a participação no Passatempo a colaboradores do Observador e do “**The Presidential Train**”.

4. O passatempo “**The Presidential Train**” decorre de dia 05 de maio de 2017 e termina no dia 07 de maio de 2017 às 23h59. Todas as participações enviadas posteriormente não serão contabilizadas.

Os vencedores são contactados via email de participação até dia 08 de maio.

### 3º Composição e competência do júri

1. O júri do presente passatempo será composto por elementos internos do Observador.

2. Das deliberações do júri não haverá recurso.

### 4º Prémio

1. O prémio é um passe duplo para o dia 10 de maio de 2017 para o “**The Presidential Train**”. O Observador tem três passes duplos para oferecer, cada vencedor só terá direito a um passe duplo.

2. O passe duplo tem que ser levantado diretamente nas bilheteiras do evento no dia 10 de maio de 2017.

3. Para o levantamento do prémio, é obrigatório a apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão. Só o vencedor poderá levantar o prémio. O prémio não é pessoal e intransmissível.
4. O prémio não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por qualquer outro bem ou serviço.
5. Em caso de falta de resposta/comparência do vencedor, o passe duplo caducará na data de 10 de maio de 2017 às 10h00.

#### 6º Avaliação e comunicação dos vencedores

1. A avaliação da participação ficará a cargo de elementos internos do Observador. Os vencedores serão contactados via email.
2. Os vencedores são contactados via email até dia 08 de maio de 2017.

#### 7º Disposições Finais

1. O Observador On Time S.A., reserva-se no direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
2. Ao enviar a participação, o participante será automaticamente registado na nossa base de dados para fins de receção de Newsletters do Observador.
3. Os dados enviados serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade do Observador On Time, S.A e destinam-se ao processamento do presente Passatempo, bem como a serem futuramente utilizados exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou SMS.
4. O titular dos dados tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada.
5. A participação neste Passatempo pressupõe a aceitação integral deste regulamento.